



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**DECRETO Nº 040/2002**

**DATA: 19.12.2002**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR  
DE R\$ 35.500,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 0183/02 de 19/12/2002 e na Lei Federal 4.320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) ao orçamento geral do Município de Campos de Júlio, conforme se especifica a seguir:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.062 – RESTITUIÇÃO DE VALORES AO PODER EXECUTIVO.

339093.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R\$ 35.500,00**

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, serão os resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.120.1.2.037 – ATIVIDADES DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R\$ 35.500,00**

Artigo Terceiro – Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de Dezembro de 2002.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
**João Paulo Nizer**  
TÉCNICO CONTABIL  
SRC: ..... Nº PR. 037792-T-MT